

**PORTARIA CRCAP Nº 025/2023**

**Dispõe sobre o funcionamento do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá no dia da celebração da Consciência Negra.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o feriado estadual do Dia da Consciência Negra, a ser celebrado no dia 20 de novembro (segunda-feira), instituído pela Lei nº. 1.169, de 27 de dezembro de 2007;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar que não haverá expediente no Conselho Regional de Contabilidade do Amapá no dia 20 de novembro de 2023 (segunda-feira).

**Art. 2º** – Os serviços on-line serão mantidos no site do CRCAP [www.crcap.org.br](http://www.crcap.org.br).

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Macapá/AP, 17 de novembro 2023.

**Contador Salomão Dantas Soares**  
Presidente do CRCAP